

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 38.803

RELATORA: MARIA AUXILIADORA CAMPOS ARAÚJO MACHADO

PARECER Nº 1169/2009 APROVADO EM 16.12.2009

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 18.12.2009

Examina processo referente ao pedido de autorização de funcionamento de turma descentralizada do Curso Técnico Profissional de Bambuí, implantada no município de Bonfinópolis de Minas, no período de 07.02.2006 a 21.12.2007, para fins exclusivos de expedição de diplomas e regularização da vida escolar dos alunos.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento de turma descentralizada do Curso Técnico em Enfermagem do Centro Técnico Profissional de Bambuí, implantada no município de Bonfinópolis de Minas, nas dependências da Escola Municipal Dercilio Duarte Melgaço, no período de 07.02.2006 a 21.12.2007, para fins exclusivos de expedição de diplomas e regularização da vida escolar dos alunos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009

a) Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Relatora